



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

Pró-reitoria de Administração
Setor de Contratos
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338
contratos@unitau.br

CONTRATO Nº 022/2013

Processo: PRA-1583/2013
Licitação: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93
Regência: Lei Federal nº 8.666/93
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Internet Banda Larga
Valor: R\$ 958,80
Vigência: 12 (doze) meses

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, autarquia municipal de regime especial, sediada neste Município de Taubaté, na Rua Quatro de Março nº 432, neste ato, representada por seu Magnífico Reitor **Prof. Dr. José Rui Camargo**, doravante designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com inscrição estadual nº 108.383.949.112, municipal nº 2.871.449-0, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1.376, Cidade Monções, CEP.: 04571-936, São Paulo/SP, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.158.814, neste ato representada por seus procuradores **Sr. Paulo Roberto Candido**, portador do RG nº 13015905-SSP/SP e CPF nº 054.367.958-62 e o **Sr. Nilton Cesar de Águila**, portador da RG nº 24406211-0-SSP/SP e CPF nº 148.856.288-14, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente contrato, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, pela proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas e condições que seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento contratual:

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviços de provedor para acesso à internet banda larga ADSL 2 Mbps, para uso no Departamento de Ciências Jurídicas.



